

PORTARIA N.º 162/23 de 20/04/2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 75 da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir desta data, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, ao servidor municipal **ALGEO ANTONIO SPINELLO** ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 02/05/2023 a 30/04/2024, devendo retornar as atividades no dia 01/06/2024 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 20 de abril de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal